Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Superintendência de Contratos

Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 81/2025
Processo nº: 04016-00018479/2025-89
Validade: 12 (doze) meses

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITASSANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve Prorrogar a **Ata de Registro de Preços nº: 81/2025**, registrada em favor da empresa **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **41.391.411/0001-32**, sediada na **R EUCLYDES DA SILVA LEAL 232 A, NOSSA SENHORA DA PENHA - MATIAS BARBOSA - MG**, CEP: **36.120-000**, telefone: **(32) 3427-0051**, e-mail: **atendimento@tremed.com.br**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor **PEDRO DORNAS CIPRIANI**, portador do RG n.º **MG143***** – SSP/MG**, e inscrito sob o CPF n.º **063.***.***-79**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **Edital n.° 5681/2025 (171657669)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº:** 81/2025 (180631842), obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº:** 81/2025 (180631842), apresentada pela área demandante (207160696);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (209786978 e 209787223);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (211252645);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (211451080);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 601/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (212818142), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº:** 81/2025 (180631842), mantido o quantitativo originalmente registrado, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, inclusive os preços registrados, ressalvado eventual reajustamento previsto em edital, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e demais condições constantes das propostas aprovadas permanecem inalterados, conforme quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	8614	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ACOPLADO 1 VIA NEONATAL (6-11 CM)	UNIDADE	58	R$ 48,06	R$ 2.787,48
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.787,48 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).						

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027**, com fundamento no subitem 4.1 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindido a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística

dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR

PEDRO DORNAS CIPRIANI

Representante Legal

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DORNAS CIPRIANI**, **Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/09/2026, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **213109175** Código CRC: **32290A09**.